



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 - Pirai, 11 de Março de 2025 Nº 2893

DECRETO Nº 6.702, de 11 de março de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6702				
Suplementação de Créditos				Data 11/03/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
565	563	1	1.16.0.15.543.0048.2297.44905100.15000000	500,00
565	557	1	1.16.0.15.543.0048.2297.44905100.15000000	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
858	134	1	1.05.0.04.123.0017.2097.33903900.15010000	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
903	192	1	1.07.0.04.128.0031.2194.33901400.15000000	5.000,00
Soma:				6.600,00
Anulação de Créditos				Data 11/03/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
134		1	1.05.0.04.122.0029.2156.31901100.15010000	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
192		1	1.07.0.04.121.0029.2159.33901400.15000000	5.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
557		1	1.16.0.15.452.0036.1252.44905100.15000000	500,00
563		1	1.16.0.15.452.0036.2253.33909200.15000000	500,00
Soma:				6.600,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 798/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Operacional, a partir de 06/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 800/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **VANESSA D CUNHA FORTUNATO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 10/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 802/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear, **ANDRESA BEATRIZ IRINEU DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão Estratégica, a partir de 03/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 801/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **VITOR HUMBERTO TAVARES CRECCA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 03/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803/2025**PORTARIA Nº 803/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA DIAS CUNHA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 804/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear, **AMANDA CRISTINA CABRAL**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a partir de 07/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 805/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear a servidora, **GRAZIELA LIMA DE ALBUQUERQUE RAMOS**, matrícula nº 12394, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Operacional, a partir de 07/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 806/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear a servidora, **SILVANA GONÇALVES DA ROCHA**, matrícula nº 4885, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Autonomia e Políticas da Mulher, a partir de 07/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 807/2025**PORTARIA Nº 807/2025**
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **RODRIGO DE CARVALHO CARNEIRO**, matrícula nº 13265, do Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 31/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 808/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **MARCIO SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 13181, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, a partir de 05/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **GLAUCE DE SOUZA AZEVEDO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 06/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 810/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear **MARCIO SILVA GONÇALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, a partir de 06/03/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 811/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços pela sua relevância e essencial interesse público;

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **RAYANE BARROS DE CARVALHO CORRÊA**, Chefe de Divisão de Controle Social, matrícula nº 11836, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 13 e 14/03/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 812/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03802/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/02/2025 a 17/03/2025, perfazendo 29 (vinte e nove) dias, a servidora municipal, **AIMARA DA SILVA DE CASTRO**, Especialista de Educação – Orientador Educacional, matrícula nº 10662, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DENGUE:
PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?
Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

PIRAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS

